

PORTARIA 775, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 6551/2015,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim/RN, Dra. Marta Suzi Peixoto Paiva Linard, em que solicita a prorrogação do prazo de suspensão de expediente forense externo até o dia 25/09/2015, ampliando o consignado na Portaria 455/2015-CGJ, cujos fatos estão demonstrados no Ofício nº 36/2015-GJ, de 15/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação da suspensão do expediente forense externo na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim/RN até o dia 25/09/2015, totalizando 23 (vinte e três) dias úteis para realização da Correição Ordinária.

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria 455/2015-CGJ/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANA SANTIAGO BEZERRA

Juíza Corregedora Auxiliar